LEI MUNICIPAL Nº 2.763, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2015, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I- 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função 244 Assistência Comunitária
Programa: 0028 Assistência Social Geral à População
Projeto: 1195 Despesas com Recursos do IGD-SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil (2314).....R$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção (2315)R$ 500,00
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições (2315)R$ 500,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso IGD-SUAS

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), recurso IGD-SUAS, na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I- Órgão: 08.04 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0028.1195 Despesas com Recursos do IGD-SUAS
3.3.3.90.39.00.....Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (1904).. R$ 2.000,00
3.4.4.90.52.00.....Equipamentos e Material Permanente (568).R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso IGD-SUAS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração